



Processo (de Aquisição de Material de Consumo) nº 9900221843/2025



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/processo/38f0993a-a97b-408e-abb2-3ff706b5825b>

Tipo	Processo (de Aquisição de Material de Consumo)
Número	9900221843/2025
Assunto	Solicitação de Aquisição de Sacos Plásticos
Interessados	
Aberto em	17/10/2025
Setor autuante	2693 - SECONSER - PAGT - SETOR DE PAGAMENTO (26.1)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 985865 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI - RJ

DISPENSA 164/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
UF da UASG: RJ
Objeto da compra: Aquisição de Sacos Plásticos para Lixo
Entrega de propostas: De 17/12/2025 às 12:00 até 23/12/2025 às 07:59
Abertura da sessão pública: Dia 23/12/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/12/2025 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/12/2025 às 14:02:36	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/12/2025 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
23/12/2025 às 14:02:35	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Saco Plástico Lixo

material: polietileno alta densidade, capacidade: 30, aplicação: coleta de lixo As descrições dos itens e seus respectivos quantitativos se encontram discriminados no Termo de Referência anexo.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 11.923,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 11.923,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.421.***-4 - RAFAEL DE MELO AMARAL para ALPLAS COMERCIO DE EMBALAGENS E PRODUTOS PLASTICOS LTDA, CNPJ 11.053.762/0001-72, melhor lance: R\$ 5.961,6000 (unitário) / R\$ 5.961,6000 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
34.164.771/0001-36 - 34.164.771 ROOSEVELT WELLINGTON ALVES ACETI UF endereço: RJ	Sim	R\$ 11.920,0000	
50.537.348/0001-90 - 50.537.348 CINTIA GOMES PIMENTEL PORTO UF endereço: RJ	Sim	R\$ 11.079,0000	
50.699.607/0001-80 - 50.699.607 ELIAS JOSE VIANA JUNIOR UF endereço: RJ	Sim	R\$ 11.920,0000	
52.874.055/0001-24 - 52.874.055 FABIANO SOUSA JANUARIO UF endereço: RJ	Sim	R\$ 11.900,0000	
53.850.112/0001-06 - 53.850.112 ALEX DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS UF endereço: RJ	Sim	R\$ 11.923,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: .. Modelo/versão: ..			
55.180.641/0001-67 - 55.180.641 ALCILENE DE SOUSA BATISTA UF endereço: PI	Sim	R\$ 11.919,0000	
57.110.069/0001-95 - 57.110.069 GUSTAVO RODRIGUES UF endereço: RJ	Sim	R\$ 11.929,9000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: LG Modelo/versão: LG			
60.827.704/0001-64 - 60.827.704 JULIANO MANFIO CANSIAN	Sim	R\$ 11.923,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
UF endereço: RS			
61.227.979/0001-20 - 61.227.979 ELIZEU TEIXEIRA LOPES MOREIRA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 11.923,0000	
61.552.066/0001-89 - 61.552.066 EVELYN PEREIRA DA COSTA RAMOS UF endereço: SP	Sim	R\$ 11.923,0000	
62.258.788/0001-98 - 62.258.788 ANA PAULA TAVARES RIBEIRO UF endereço: RJ	Sim	R\$ 10.923,0000	
62.599.825/0001-21 - 62.599.825 GABRIEL PEREIRA LEGENTIL UF endereço: RJ	Sim	R\$ 11.900,0000	
63.753.290/0001-64 - 63.753.290 MATHEUS HARRISON BATISTA DA SILVA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 11.923,0000	
64.013.768/0001-82 - 64.013.768 MARIANA BORGES DE MORAES UF endereço: PE	Sim	R\$ 11.920,0000	
11.053.762/0001-72 - ALPLAS COMERCIO DE EMBALAGENS E PRODUTOS PLASTICOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 11.923,0000	Proposta adjudicada
57.878.476/0001-47 - AUDAZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 11.923,0000	
52.582.377/0001-08 - BELARIAM SOLUCOES INTEGRADAS DE BENS E SERVICOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 12.000,0000	
47.101.015/0001-00 - JG TEX COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 12.000,0000	
07.412.807/0001-80 - LATTANZI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 11.000,0000	
46.371.537/0001-69 - M.T.C. ALIMENTOS - MACHADO TAVARES COMERCIO DE CESTAS DE ALIMENTOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 11.900,0000	
56.700.670/0001-75 - MR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E FERRAGENS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 11.500,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
57.562.072/0001-40 - PLANETA DA LIMPEZA LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 11.923,0000	
49.935.709/0001-78 - PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 11.923,0100	
48.758.151/0001-30 - PROSERV BRASIL SERVICOS E COMERCIO LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 11.900,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: conforme tr Modelo/versão: conforme tr			
41.129.233/0001-76 - REAL OFF ME COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 15.000,0000	
43.219.050/0001-77 - RL BARRETO COMERCIO LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 11.923,0000	
14.793.908/0001-04 - RLIFE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 11.922,0000	
53.850.487/0001-68 - S & A SOLUCOES E SERVICOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 11.923,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: .. Modelo/versão: ..			
17.995.922/0001-89 - S R CARDOSO VIEIRA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 11.923,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Genérico Modelo/versão: Genérico			
47.089.187/0001-05 - TTM COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: CE	Sim	R\$ 11.923,0000	
17.526.067/0001-67 - VIPE COMERCIAL LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 11.912,5000	
29.946.441/0001-62 - W C OLIVEIRA DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVICO	Sim	R\$ 11.530,9000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
UF endereço: RJ			

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
23/12/2025 às 08:13:52	43.219.050/0001-77	R\$ 10.913,0000
23/12/2025 às 08:16:19	62.258.788/0001-98	R\$ 10.903,0000
23/12/2025 às 08:18:09	34.164.771/0001-36	R\$ 10.000,0000
23/12/2025 às 08:19:49	62.258.788/0001-98	R\$ 9.990,0000
23/12/2025 às 08:26:57	43.219.050/0001-77	R\$ 9.980,0000
23/12/2025 às 08:27:32	62.258.788/0001-98	R\$ 9.970,0000
23/12/2025 às 09:04:08	57.562.072/0001-40	R\$ 9.960,0000
23/12/2025 às 09:05:26	62.258.788/0001-98	R\$ 9.950,0000
23/12/2025 às 09:08:41	57.562.072/0001-40	R\$ 9.940,0000
23/12/2025 às 09:09:09	62.258.788/0001-98	R\$ 9.930,0000
23/12/2025 às 09:16:51	62.599.825/0001-21	R\$ 11.000,0000
23/12/2025 às 09:22:13	34.164.771/0001-36	R\$ 9.000,0000
23/12/2025 às 09:23:42	62.258.788/0001-98	R\$ 8.990,0000
23/12/2025 às 09:29:40	43.219.050/0001-77	R\$ 8.980,0000
23/12/2025 às 09:30:49	62.258.788/0001-98	R\$ 8.970,0000
23/12/2025 às 09:35:59	14.793.908/0001-04	R\$ 11.912,0000
23/12/2025 às 09:41:35	43.219.050/0001-77	R\$ 8.960,0000
23/12/2025 às 09:41:51	62.258.788/0001-98	R\$ 8.950,0000
23/12/2025 às 09:50:18	43.219.050/0001-77	R\$ 8.900,0000
23/12/2025 às 09:51:05	62.258.788/0001-98	R\$ 8.890,0000
23/12/2025 às 09:54:05	43.219.050/0001-77	R\$ 8.850,0000
23/12/2025 às 09:54:55	62.258.788/0001-98	R\$ 8.840,0000
23/12/2025 às 09:59:02	62.599.825/0001-21	R\$ 10.600,0000
23/12/2025 às 10:10:55	14.793.908/0001-04	R\$ 11.900,0000
23/12/2025 às 10:54:12	34.164.771/0001-36	R\$ 8.830,0000
23/12/2025 às 10:54:25	62.258.788/0001-98	R\$ 8.820,0000
23/12/2025 às 11:12:37	43.219.050/0001-77	R\$ 8.800,0000
23/12/2025 às 11:14:00	62.258.788/0001-98	R\$ 8.790,0000
23/12/2025 às 11:15:57	57.110.069/0001-95	R\$ 8.690,0000

Data/hora	Participante	Lance
23/12/2025 às 11:17:11	62.258.788/0001-98	R\$ 8.680,0000
23/12/2025 às 11:22:57	43.219.050/0001-77	R\$ 8.650,0000
23/12/2025 às 11:23:29	62.258.788/0001-98	R\$ 8.640,0000
23/12/2025 às 11:32:27	43.219.050/0001-77	R\$ 8.620,0000
23/12/2025 às 11:32:52	62.258.788/0001-98	R\$ 8.610,0000
23/12/2025 às 11:51:58	43.219.050/0001-77	R\$ 8.590,0000
23/12/2025 às 11:53:29	62.258.788/0001-98	R\$ 8.580,0000
23/12/2025 às 12:13:12	43.219.050/0001-77	R\$ 8.570,0000
23/12/2025 às 12:13:39	62.258.788/0001-98	R\$ 8.560,0000
23/12/2025 às 12:24:09	62.599.825/0001-21	R\$ 10.000,0000
23/12/2025 às 12:30:49	43.219.050/0001-77	R\$ 8.550,0000
23/12/2025 às 12:31:05	62.258.788/0001-98	R\$ 8.540,0000
23/12/2025 às 12:32:37	43.219.050/0001-77	R\$ 8.530,0000
23/12/2025 às 12:32:49	62.258.788/0001-98	R\$ 8.520,0000
23/12/2025 às 12:33:58	17.526.067/0001-67	R\$ 8.510,0000
23/12/2025 às 12:34:10	43.219.050/0001-77	R\$ 8.500,0000
23/12/2025 às 12:34:18	62.258.788/0001-98	R\$ 8.505,0000
23/12/2025 às 12:34:43	62.258.788/0001-98	R\$ 8.490,0000
23/12/2025 às 12:36:53	43.219.050/0001-77	R\$ 8.480,0000
23/12/2025 às 12:37:11	62.258.788/0001-98	R\$ 8.470,0000
23/12/2025 às 12:38:14	43.219.050/0001-77	R\$ 8.450,0000
23/12/2025 às 12:38:38	62.258.788/0001-98	R\$ 8.440,0000
23/12/2025 às 13:00:09	43.219.050/0001-77	R\$ 8.000,0000
23/12/2025 às 13:01:14	62.258.788/0001-98	R\$ 7.980,0000
23/12/2025 às 13:05:51	57.110.069/0001-95	R\$ 8.438,0000
23/12/2025 às 13:06:45	43.219.050/0001-77	R\$ 7.950,0000
23/12/2025 às 13:06:55	62.258.788/0001-98	R\$ 7.910,0000
23/12/2025 às 13:09:42	43.219.050/0001-77	R\$ 7.850,0000
23/12/2025 às 13:09:56	62.258.788/0001-98	R\$ 7.840,0000
23/12/2025 às 13:16:02	57.110.069/0001-95	R\$ 7.979,9000
23/12/2025 às 13:20:31	43.219.050/0001-77	R\$ 6.100,0000
23/12/2025 às 13:22:48	62.258.788/0001-98	R\$ 6.090,0000
23/12/2025 às 13:23:16	43.219.050/0001-77	R\$ 6.050,0000

Data/hora	Participante	Lance
23/12/2025 às 13:23:34	62.258.788/0001-98	R\$ 6.040,0000
23/12/2025 às 13:24:20	43.219.050/0001-77	R\$ 6.020,0000
23/12/2025 às 13:24:57	62.258.788/0001-98	R\$ 6.010,0000
23/12/2025 às 13:25:09	43.219.050/0001-77	R\$ 6.000,0000
23/12/2025 às 13:26:54	57.110.069/0001-95	R\$ 7.699,9000
23/12/2025 às 13:36:03	34.164.771/0001-36	R\$ 8.500,0000
23/12/2025 às 13:37:05	29.946.441/0001-62	R\$ 7.320,5000
23/12/2025 às 13:39:19	34.164.771/0001-36	R\$ 7.690,0000
23/12/2025 às 13:47:04	57.110.069/0001-95	R\$ 7.500,0000
23/12/2025 às 13:47:31	07.412.807/0001-80	R\$ 9.900,0000
23/12/2025 às 13:49:08	57.110.069/0001-95	R\$ 6.900,0000
23/12/2025 às 13:49:33	41.129.233/0001-76	R\$ 8.500,0000
23/12/2025 às 13:50:14	57.110.069/0001-95	R\$ 6.500,0000
23/12/2025 às 13:50:21	57.110.069/0001-95	R\$ 6.400,0000
23/12/2025 às 13:50:22	11.053.762/0001-72	R\$ 6.100,0000
23/12/2025 às 13:55:08	63.753.290/0001-64	R\$ 8.499,0000
23/12/2025 às 13:58:51	07.412.807/0001-80	R\$ 7.300,0000
23/12/2025 às 13:59:06	57.110.069/0001-95	R\$ 5.989,9000
23/12/2025 às 13:59:18	63.753.290/0001-64	R\$ 7.499,0000
23/12/2025 às 13:59:40	61.227.979/0001-20	R\$ 9.930,0000
23/12/2025 às 13:59:47	47.089.187/0001-05	R\$ 9.807,0000
23/12/2025 às 13:59:56	11.053.762/0001-72	R\$ 5.961,6000
23/12/2025 às 13:59:59	61.227.979/0001-20	R\$ 9.100,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/12/2025 às 14:00:13	O item 1 teve empate real para os valores 11.900,0000, 11.920,0000, 11.923,0000 e 12.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	23/12/2025 às 14:00:13	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 11.053.762/0001-72	23/12/2025 às 14:02:56	Sr. Fornecedor ALPLAS COMERCIO DE EMBALAGENS E PRODUTOS PLASTICOS LTDA, CNPJ 11.053.762/0001-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:02:00 do dia 23/12/2025. Justificativa: Enviar proposta atualizada, de acordo com o Termo de Referência e documentação de Habilitação da Empresa.
Pelo participante 11.053.762/0001-72	23/12/2025 às 14:54:14	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:54:14 de 23/12/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ALPLAS COMERCIO DE EMBALAGENS E PRODUTOS PLASTICOS LTDA, CNPJ 11.053.762/0001-72.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 11.053.762/0001-72	06/01/2026 às 11:53:23	Prezado Sr. (a) Agente de Contratação, bom dia! Por gentileza, poderia nos informar quando será reaberta a sessão pública referente a essa dispensa eletrônica?

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
23/12/2025 às 14:00:13	Item com etapa aberta encerrada.
23/12/2025 às 14:00:13	Item teve empate real para os valores 11.900,0000, 11.920,0000, 11.923,0000 e 12.000,0000. Procede-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
23/12/2025 às 14:00:13	Item encerrado para lances.
23/12/2025 às 14:02:56	Fornecedor ALPLAS COMERCIO DE EMBALAGENS E PRODUTOS PLASTICOS LTDA, CNPJ 11.053.762/0001-72 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:02:00 do dia 23/12/2025. Justificativa: Enviar proposta atualizada, de acordo com o Termo de Referência e documentação de Habilitação da Empresa.
23/12/2025 às 14:54:14	Fornecedor ALPLAS COMERCIO DE EMBALAGENS E PRODUTOS PLASTICOS LTDA, CNPJ 11.053.762/0001-72 finalizou o envio de anexo.
07/01/2026 às 16:15:12	Fornecedor ALPLAS COMERCIO DE EMBALAGENS E PRODUTOS PLASTICOS LTDA, CNPJ 11.053.762/0001-72 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 5.961,6000. Motivo: Proposta Ok.
07/01/2026 às 16:17:13	Fornecedor ALPLAS COMERCIO DE EMBALAGENS E PRODUTOS PLASTICOS LTDA, CNPJ 11.053.762/0001-72 foi habilitado.
07/01/2026 às 16:55:11	Fornecedor ALPLAS COMERCIO DE EMBALAGENS E PRODUTOS PLASTICOS LTDA, CNPJ 11.053.762/0001-72 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5.961,6000.
07/01/2026 às 16:55:12	Item homologado.

Matrícula: 1241.451-5

Art. 2º - A Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato permanecerá designada durante toda a vigência do contrato e será destituída somente após a conclusão das obrigações contratuais, mediante relatório final de fiscalização.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPACHO DA SECRETARIA

EXTRATO SECONSER Nº 003/2025

Termo Aditivo nº 01/2025 ao Contrato nº 03/2025 – SECONSER. **PARTE:** Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa **JMT 100 TELECOM – TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**
OBJETO: Alteração contratual quantitativa para acréscimo do Contrato nº 03/2025, relativo à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de Locação de sistema digital IP de CFTV (Circuito Fechado de Televisão) utilizando rede de fibra ótica, com fornecimento e instalação de equipamentos, infraestrutura necessária e manutenção, com fundamento no art. 124, inciso I da lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resultando em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 24,90422% (vinte e quatro vírgula nove zero quatro dois dois por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Proc. Administrativo nº.: 9900111700/2024, conforme as especificações constantes na tabela I e dos demais itens do Termo de Referência do Objeto e na **Dispensa de licitação nº 91700/2025**, dando-se ao contrato o valor total de R\$ 52.160,00 (Cinquenta e dois mil e cento e sessenta reais). VERBA: Fonte: 170400, Programa de Trabalho n.º 260115.122.0145.6272, Elemento de Despesa nº 33.90.39. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 01/12/2025. NOTA DE EMPENHO: 002401/2025. DATA DE EMPENHO: 28/08/2025.

EXTRATO SECONSER Nº 005/2026

Tendo em vista o que consta do presente processo, relativo à Contratação de empresa especializada de acordo com o objeto, referente à Aquisição de Nobreaks, para uso desta Secretaria, conforme especificações constantes do Termo de Referência, **homologo** o resultado da licitação **POR DISPENSA ELETRÔNICA**, adjudicando a Aquisição por menor preço à empresa **NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERÇOS LTDA – CNPJ nº 17.215.437/0001-45**, para o único item com valor total licitado de R\$ 52.330,00 (**cinquenta e dois mil e trezentos e trinta reais**), de acordo com o inciso VII do artigo 17 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Processo 9900227368/2025.

EXTRATO SECONSER Nº 006/2026

Tendo em vista o que consta do presente processo, relativo à Contratação de empresa especializada de acordo com o objeto, referente à Aquisição de Sacos Plásticos para Lixo, para uso desta Secretaria, conforme especificações constantes do Termo de Referência, **homologo** o resultado da licitação **POR DISPENSA ELETRÔNICA**, adjudicando a Aquisição por menor preço à empresa **ALPLAS COMERCIO DE EMBALAGENS E PRODUTOS PLASTICOS LTDA – CNPJ nº 11.053.762/0001-72**, para o único item com valor total licitado de R\$ **5.961,60 (cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos.)**, de acordo com o inciso VII do artigo 17 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Processo 9900221843/2025.

EXTRATO Nº SECONSER 07/2026

Tendo em vista o que consta do presente processo, relativo à Contratação de empresa especializada de acordo com o objeto, referente à Aquisição de Carrinhos Plataforma, para uso desta Secretaria, conforme especificações constantes do Termo de Referência, **homologo** o resultado da licitação **POR DISPENSA ELETRÔNICA**, adjudicando a Aquisição por menor preço à empresa **REAL OFF ME COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CNPJ nº 41.129.233/0001-76**, para o único item com valor total licitado de R\$ 5.980,00 (**cinco mil novecentos e oitenta reais.**), de acordo com o inciso VII do artigo 17 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Processo 9900222283/2025.

EXTRATO SECONSER Nº 08/2025

Tendo em vista o que consta do presente processo, relativo à Contratação de empresa especializada de acordo com o objeto, referente à Aquisição de Estantes, Roupeiro e Cadeados, para uso desta Secretaria, conforme especificações constantes do Termo de Referência, **homologo** o resultado da licitação **POR DISPENSA ELETRÔNICA**, adjudicando a Aquisição por menor preço à empresa **57.110.069 GUSTAVO RODRIGUES – CNPJ nº 57.110.069/0001-95**, para o único item com valor total licitado de R\$ 45.899,90 (**Quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos.**), de acordo com o inciso VII do artigo 17 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Processo 9900222989/2025.

EXTRATO SECONSER Nº 09/2025

Tendo em vista o que consta do presente processo, relativo à Contratação de empresa especializada de acordo com o objeto, referente à Aquisição de 50 refs para purificadores de água compatíveis com o filtro da marca Soft Everest, para uso desta Secretaria, conforme especificações constantes do Termo de Referência, **homologo** o resultado da licitação **POR DISPENSA ELETRÔNICA**, adjudicando a Aquisição por menor preço à empresa **ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA – CNPJ nº 06.945.989/0001-92**, para o único item com valor total licitado de R\$ 1.445,00 (**mil quatrocentos e quarenta e cinco reais.**), de acordo com o inciso VII do artigo 17 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Processo 9900213044/2025.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO PGM Nº 02/2026- *Regulamenta a concessão de Parcelamento Especial referente a créditos tributários e não tributários, conforme autorizado pela Lei nº 3.420/2018 e dá outras providências.*

O SUBPROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução PGM nº 01/2025;

CONSIDERANDO o artigo 5º, §§ 2º e 3º, da Lei nº. 3.420, de 16 de agosto de 2018, que autoriza a concessão de Parcelamento Especial para créditos tributários e não tributários em situações específicas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.830/2020, que institui o regimento interno da Procuradoria Geral do Município de Niterói;

CONSIDERANDO a necessidade de previsão de critérios objetivos para a concessão do referido Parcelamento Especial, de modo que se privilegie a segurança jurídica e a impessoalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - O parcelamento especial previsto no artigo 5º, §3º, da Lei nº. 3.420, de 16 de agosto de 2018, será concedido a pessoas físicas ou jurídicas, mediante despacho fundamentado do Procurador Chefe da Procuradoria Fiscal ou do Procurador Assistente da Procuradoria Fiscal ou dos Procuradores da Coordenadoria de Arrecadação e Ações Estratégicas (CAAE), desde que observados os seguintes critérios:

I - auferir, comprovadamente, à época do pedido de parcelamento, renda familiar mensal de até 06 (seis) salários mínimos; ou

II - estar inscrito no Cadastro Único do Governo Federal ou demonstrar, ainda que através de laudo médico, que porta uma das seguintes doenças:

- a) tuberculose ativa;
- b) alienação mental;
- c) esclerose múltipla;
- d) neoplasia maligna;
- e) cegueira;
- f) hanseníase;
- g) paralisia irreversível e incapacitante;
- h) cardiopatia grave;
- i) doença de Parkinson;
- j) espondilartrose anquilosante;
- k) nefropatia grave;
- l) hepatopatia grave;
- m) estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante);
- n) contaminação por radiação;
- o) síndrome da imunodeficiência adquirida; e
- p) demais pessoas com deficiência, nos termos da lei.

§ 1º - O contribuinte, para fins de demonstração da renda mensal que o habilitaria ao benefício desta Resolução, deverá apresentar comprovante de renda referente aos 03 (três) meses imediatamente anteriores à formulação de seu pedido.

§ 2º - Caso a renda mensal do requerente ultrapasse os valores dispostos no art. 1º, I, este deverá apresentar as últimas 03 (três) declarações de Imposto de Renda, como também um relatório detalhado de gastos mensais, ficando à critério do Procurador responsável a concessão do parcelamento especial, sob fundamentação.